



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 001, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Substitutivo nº 04 ao Projeto de Lei nº 217/2025, que “Institui a Transparência da Lista de consultas e exames na rede pública municipal de saúde”, de autoria da Vereadora Fatinha Manancial.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda nº 001 ao Substitutivo nº 04 ao Projeto de Lei nº 217/2025.

A proposição adequa a redação dos art. 4º e 6º do Substitutivo nº 04 ao Projeto de Lei nº 217/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 001 ao Substitutivo nº 04 ao Projeto de Lei nº 217/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2025.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
RELATOR SUPLENTE